



## MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 004/2019

*Senhores Vereadores,*  
*Senhorita Vereadora,*

Com fundamento no parágrafo único, item XIII, do art. 25 da Lei Orgânica do Município de Itaipava e em cumprimento à Lei Municipal nº 306/2006 de 02 de outubro de 2006, submetemos a apreciação dos ilustres edis, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que propõe conceder a Honraria Medalha Pe. Abílio Monteiro Neto a Sra. Maria Elizabete de Oliveira, professora na comunidade de Alto Brito, que sempre contribuiu com a educação de nosso município, principalmente daquelas comunidades.

Diante do exposto, solicitamos o empenho de Vossas Excelências, no sentido de que possam deliberar, favoravelmente, sobre a presente matéria, reconhecendo o importante papel, desenvolvido à nossa sociedade, pela homenageada.

PLENÁRIO OSMAR SILVA COSTA, em 29 de agosto de 2019.

  
Rosembergue Alves de Holanda  
Vereador - MDB

  
Sheila Pereira Damasceno  
Vereadora - MDB

Câmara Municipal de Itaipava  
Em 29 / 08 / 2019  
Protocolo Nº 128717  
Ass.: 

Av. Cel. João Correia, 381 - Centro  
CEP 62820-000 – Itaipava – Ceará  
CNPJ: 01.598.356/0001-31  
E-mail: cmitaipava@gmail.com  
Fonefax: (88) 3410-1178



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019, de 29 de agosto de 2019.

*Dispõe sobre a concessão da  
Honraria Medalha Pe. Abílio Monteiro  
Neto a Sra. Maria Elizabete de Oliveira*

A Câmara Municipal de Itaipava, com fulcro no parágrafo único, item XIII, do Art. 25 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 306/2006, de 02 de outubro de 2006, decreta:

Art. 1º- Conceder a Honraria Medalha Pe. Abílio Monteiro Neto a Sra. *Maria Elizabete de Oliveira*.

Art. 2º- A honraria a que se refere o artigo anterior será entregue por ocasião dos festejos da Semana do Município, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

**ITAICABA - CE**

PLENÁRIO VEREADOR OSMAR SILVA COSTA, em 29 de agosto de 2019.

  
Rosembergue Alves de Holanda  
Vereador - MDB

  
Sheila Pereira Damasceno  
Vereadora - MDB